



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

**GÊNESIS MOREIRA DA SILVA**

CNPJ: 01.635.129/0001-39

**Resolução nº. 001/GP/2013**

**Em 26 de Fevereiro de 2013.**

Altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, o Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO


**Art.1º** - O artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 2º.** As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, iniciando às 19h30min horas, com duração de até 04 (quatro) horas.

**Art.3º** - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara em 26 de fevereiro de 2013.

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT.

